

**MARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA 'em Recuperação Judicial'**

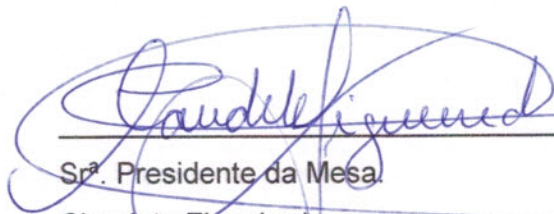
**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES**


**2ª CONVOCAÇÃO: 25-05-2017**

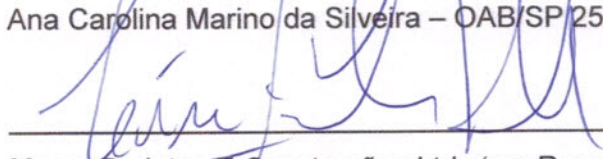
Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas da tarde, na Federasul, situada no Largo Visconde de Cairú, 17, sala 503, Centro Histórico, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, a Administradora Judicial, Claudete Figueiredo, qualificada nos autos da recuperação judicial da **MARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA 'em Recuperação Judicial'**, processo registrado sob nº 001/1.16.0109289-0, que tramita perante a Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências de Porto Alegre/RS, Estado do Rio Grande do Sul apregoou os presentes e encerrou a assinatura da lista de presença. A Dr<sup>a</sup>. Ana Carolina Marino da Silveira, inscrita na OAB/SP 256.805, procuradora de credor quirografário atuou como secretária da mesa. A solenidade foi acompanhada pelos representantes do Ministério Público, Sra Karyne Zepka Vieira da Costa (CPF 586.545.000-00) e Jeferson Luis Neves Menezes (CPF 651.744.880-20). A Administradora Judicial declarou aberta a solenidade, que prescinde da verificação de *quórum*, por se tratar de segunda convocação, tendo passado a palavra ao procurador da recuperanda. O Dr. Roberto Martins, procurador da recuperanda, explanou as circunstâncias que ensejaram o ajuizamento do pedido de recuperação judicial, bem como a atual situação da recuperanda no que diz respeito as licitações, especialmente a Corsan. Sinalou o passivo sujeito aos efeitos da recuperação judicial. Sustentou que nestes últimos tempos foram realizadas negociações com os credores, sendo que alguns lançaram sugestões plausíveis para adequação do plano de pagamento. A recuperanda ponderou que alguns credores solicitaram a suspensão da solenidade, tendo a procuradora da credora quirografária Ulma sinalizado a necessidade de uma efetiva melhora no plano de recuperação judicial hoje existente, com a fixação de prazo para apresentação do aditivo ao plano de recuperação judicial antes da continuidade da Assembleia Geral de Credores. A recuperanda não se opõe a apresentação do aditivo aos autos do processo no prazo de 30 (trinta) dias, com continuidade da Assembleia em 45 (quarenta e cinco) dias. A recuperanda se comprometeu a protocolar o plano de recuperação judicial nos autos do processo e encaminhar a essa Administradora Judicial até o dia 23-06-2017, que disponibilizará no site do seu escritório ([www.administradorajudicial.adv.br](http://www.administradorajudicial.adv.br)), ao passo que a **continuidade da solenidade dar-se-á em 11-07-2017, às 14 horas no mesmo local.**

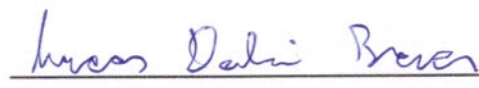
SC      P      e      1      Kari

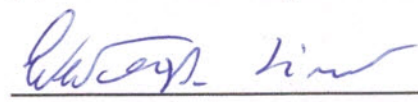
Passada a votação da suspensão, foi aprovada a suspensão por 93,81% dos créditos presentes. Lida a presente ata, que foi aprovada pelos presentes e assinada pela Presidente da Mesa, Dra. Claudete Figueiredo, por 02 (dois) credores trabalhistas, 02 (dois) credores da classe quirografária e por 02 (dois) credores ME/EPP.

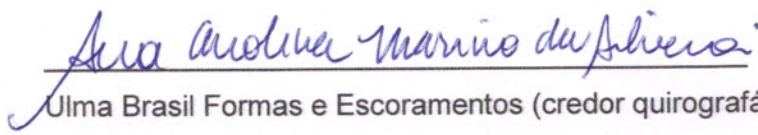
  
\_\_\_\_\_  
Sr<sup>a</sup>. Presidente da Mesa.  
Claudete Figueiredo

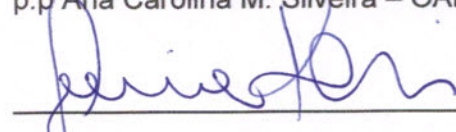
  
\_\_\_\_\_  
Sr<sup>a</sup>. Secretária da Mesa.  
Ana Carolina Marino da Silveira – OAB/SP 256.805

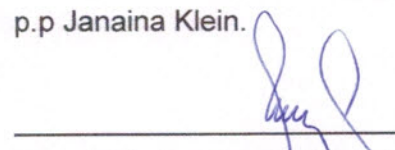
  
\_\_\_\_\_  
Marco Projetos E Construções Ltda 'em Recuperação Judicial'  
p.p. Cesae Rillo - OAB/RS 53.930.

  
\_\_\_\_\_  
Joel Silveira Ferreira (credor privilegiado/trabalhista).  
p.p Lucas Dalcin Braga – OAB/RS 107.273.

  
\_\_\_\_\_  
Everton Riedel Lino (credor privilegiado/trabalhista).

  
\_\_\_\_\_  
Ulma Brasil Formas e Escoramentos (credor quirografário).  
p.p Ana Carolina M. Silveira – OAB/SP 256.805.

  
\_\_\_\_\_  
Sim Projetos Ltda (credor quirografário).  
p.p Janaina Klein.

  
\_\_\_\_\_  
Arlen Teixeira Cruz ME (credor ME/EPP).  
p.p Antonio Henrique Rabelo.



---

Cotta Mascarenhas Comércio EPP (credor ME/EPP).  
p.p Thiago Carlos Brito – OAB/MG 122.232.

